

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS

GOVERNO LANÇA NOVO DESENROLA

Etapa do programa federal será voltada a pessoas sem vínculo formal de trabalho e que estão quitando seus débitos em dia. Juros serão inferiores aos de mercado.

O governo federal lançou ontem uma nova fase do programa de renegociação de dívidas Desenrola, desta vez voltada a trabalhadores informais que estão com os débitos em dia, mas pagando juros altos. A ação foi batizada de Desenrola Adimplentes.

O programa vai atender somente a trabalhadores sem vínculo formal de trabalho – ou seja, excluindo celetistas, servidores públicos, pensionistas e aposentados – com dívidas de até R\$ 15 mil em operações de crédito pessoal sem consignação.

Com a renegociação, o beneficiário terá prazo equivalente ao remanescente da dívida original, com a possibilidade, inclusive, de ampliar o prazo máximo em seis meses. Além disso, quem aderir não poderá apostar em bets por seis meses (leia abaixo).



Lula e Durigan no lançamento de ontem

RICARDO STUCKERT, PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, DIVULGAÇÃO

– O informal que paga a taxa de juros em dia vai ter, pela primeira vez na história, a condição de ter uma taxa de juros decente para refinarçar sua dívida – acrescentou. Até o momento, no entanto, somente Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal sinalizaram que vão aderir. Já dentre os bancos privados, a adesão tende a ser menor, já que existem resistências ao programa. O governo ainda lançou uma segunda linha de crédito, voltada a estudantes que já quitaram ou estão em dia com o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies). Nesse caso, a estimativa da Fazenda é atingir cerca de 100 mil pessoas (veja abaixo).

FGTS como garantia

Outro anúncio feito pela equipe econômica é de que trabalhadores com carteira assinada poderão usar o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) como garantia na contratação de crédito consignado privado, modalidade conhecida como Crédito do Trabalhador.

A garantia será de 50% da operação de crédito nos casos contratados diretamente junto aos bancos e de até 100% nos casos contratados pelo aplicativo da CTPS Digital.

O teto de juros é de 1,99% ao mês. Conforme dados do Banco Central, no início de junho a taxa média do consignado privado era de 3,44% ao mês, enquanto a do crédito pessoal estava em 7,15% ao mês.

De acordo com o Ministério da Fazenda, a expectativa é atender de 200 mil a 500 mil pessoas. – Estamos olhando para esse trabalhador que já honra com juros mais altos, que (agora) vai seguir honrando com taxa de juros mais baixa – afirmou o titular da Fazenda, Dario Durigan.

ENTENDA O QUE FOI ANUNCIADO

Os critérios

- /// É preciso ter pago pelo menos quatro parcelas da dívida.
- /// O pagamento deve estar em dia ou com parcelas em atraso de, no máximo, 90 dias.
- /// É necessário que o saldo devedor seja igual ou inferior a R\$ 15 mil por instituição financeira.

As regras

A negociação prevê a contratação de nova operação para quitação integral da dívida anterior, nas seguintes condições:

- /// Juros de até 1,99% ao mês.
- /// O prazo será equivalente ao prazo remanescente da dívida original, com possibilidade de ampliação:
 - 1 | Até um mês para dívidas com prazo remanescente de até seis meses.

- 2 | Até dois meses para dívidas com prazo remanescente entre seis e 12 meses.
- 3 | Até quatro meses para dívidas com prazo remanescente entre 12 e 24 meses.
- 4 | Até seis meses para dívidas com prazo remanescente superior a 24 meses.

- /// A nova parcela deverá corresponder a, no máximo, 90% do valor da prestação original.
- /// Também há possibilidade de crédito adicional de até 50% do saldo devedor da dívida original, desde que a nova parcela se mantenha dentro do limite de 90% da parcela original.
- /// Haverá cobertura por meio do Fundo Garantidor de Operações (FGO) de 50% das primeiras perdas da carteira e garantia integral para cada operação.

/// Quem aderir terá o CPF bloqueado para plataformas de apostas legais por seis meses.

Fies Empreendedor

Trata-se de uma linha de crédito de estímulo à adimplência nos contratos do Fies. As regras são:

- /// Podem aderir profissionais graduados que pagaram as últimas 36 parcelas em dia, sem renegociação no período.
- /// Taxa de juros será de 0,87% ao mês.
- /// Para pessoas físicas, o limite de financiamento será de R\$ 80 mil com prazo máximo de pagamento de 60 meses e até seis meses de carência.
- /// Para pessoas jurídicas, o limite será de até R\$ 180 mil com prazo de 96 meses, e até seis meses de carência.

LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, leiloeiro oficial inscrito na JUCISPP nº 844, com escritório à Al. Santos, 787, 13º andar, Cj. 132, Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado(a) pelo Credor FIDUCIÁRIO ITÁU UNIBANCO S.A., doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 00.701.190/0001-04, com sede na Praça Afonso de Souza Araújo, nº 100, Torre Otávio Sulzbach, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento de Cédula de Crédito Bancário – Emprestimo com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10187422393, emitido em 22/05/2024, no qual figura como devedor fiduciante André Silva de Lucca, brasileiro, divorciado, marido, inscrito no CPF nº 01.982.696.846-53, residente e domiciliado na Cidade de Rio Grande - RS, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e/ou On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 06 de julho de 2026 às 15:00h, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 403.815,28 (quatrocentos e três mil, oitocentos e quinze reais e vinte e oito centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído pela Ceca (constituição mista de madeira e alvenaria) própria para moradia e o seu respectivo terreno próprio formado pelo lote 19 da quadra 21, medindo 5,00 metros de largura, por 22,50 metros de comprimento, situada na Rua Saldanha Maranhão nº 443, no Bairro Miguel de Castro Moreira, Vila Municipal, em Rio Grande - RS. Imóvel objeto da matrícula nº 3.944 do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Rio Grande - RS. Inscrição Municipal nº 21.1878. Obs.: I) Compete ao comprador – se entender necessário, averbar a margem da matrícula a eventual alteração da denominação do Bairro. II) Ocupada. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja lance em primeiro leilão, fica designado o dia 13 de julho de 2026 às 15:00h no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 201.907,64 (duzentos e um mil, novecentos e sete reais e sessenta e quatro centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão (www.megalhões.com.br) em português ou em qualquer outro idioma de comunicação consistente com o horário oficial de Brasília DF. Os (s) devedor(es) fiduciante(s) ser(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por perfil, se aplicável, podendo ser (s) fiduciante(s), a qualquer tempo e sem ônus de terceiros, o imóvel ou outra entrega em garantia, averbando seu direito de preferência em 1º e 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescido de encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site (www.megalhões.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site (www.megalhões.com.br), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando no campo HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso o imóvel objeto deste leilão esteja enquadrado em qualquer modalidade de Habitação de Interesse Social (HIS) e/ou Habitação de Mercado Popular (HMP) ou outro tipo de programa habitacional destinado à promoção do acesso à moradia, conforme legislação e regulamentação aplicável, o COMPRADOR declara estar ciente de que futuras alterações estão sujeitas às restrições legais específicas, inclusive, mas não se limitando à destinação, limites de preço e requisitos relativos ao enquadramento de renda, obrigando-se ainda a observar integralmente a legislação vigente e a atender às exigências eventualmente formuladas pelos órgãos públicos competentes, assumindo integral responsabilidade pelo atendimento de tais condições. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo comprador fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leilão correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. megalhões

PUBLICAÇÕES LEGAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 22/2026. Objeto: Contratação de empresa ou de consórcio de empresas para a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, sinalização e obras complementares na área da pista do kartódromo. Abertura: 16/07/2026, 09h. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 062/2026. Objeto: Aquisição coletiva de materiais de higiene e limpeza. Abertura: 14/07/2026, 09h. Editais: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br e www.pmpf.rs.gov.br.

AVISO DE LEILÃO

Modalidade: LEILÃO N° 01/2026. Objeto: A alienação onerosa, com encargos, do imóvel descrito no artigo 1º da Lei Municipal nº 6.028/2025, pelo maior lance, nunca inferior a 40% (quarenta por cento) do valor de avaliação do imóvel. Abertura: 17/09/2026, 14h. Edital: www.gov.br/pncp/pt-br e www.pmpf.rs.gov.br. Pedro Almeida – Prefeito Municipal. Glauber Lemos Vieira – Secretário da Administração.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MINISTÉRIO PÚBLICO – PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA AVISO SOBRE O CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2026

Chamamento Público n.º 001/2026 - PGEA n.º 02434.000.038/2026 – CPSI - Contratação Pública de Soluções Inovadoras com emprego de tecnologia - comunico que no dia 07.07.2024, das 11h às 13h, ocorrerá a reunião técnica coletiva, para esclarecimentos técnicos e de arquitetura dos desafios, por intermédio do link https://mprs.mp.br/ReuniaoTecnica_CPSI.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de junho de 2026.

João Cláudio Pizzato Sidou,
Presidente da Comissão de Avaliação.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2026

A Prefeitura de Terra de Areia, por meio da Secretária Municipal da Saúde, comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 015/2026, tendo como objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo hospitalar destinados ao atendimento de urgência e emergência e ao abastecimento das unidades de saúde do Município de Terra de Areia/RS. As propostas comerciais devem ser enviadas até as 08 horas do dia 16/07/2026, com início da sessão na mesma data às 09h30min. O certame será realizado na plataforma www.bllcompras.org.br. Maiores informações e o edital completo estão disponíveis nos sites oficiais.

Rejane Hoffmann Menger - Secretária Municipal Da Saúde

ENTIDADES DE CLASSES E SINDICATOS MERECEM DESTAQUE. ANUNCIE 3213 9139